

Informação

Projeto de resolução n.º 568/XV/1.ª (BE) -

Recomenda ao Governo que proceda ao reforço do orçamento da agência Lusa como garantia do aumento salarial dos seus trabalhadores

Discussão ocorrida nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 29/03/2023

-
1. O Grupo Parlamentar do BE tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de resolução n.º 568/XV/1.ª (BE) - Recomenda ao Governo que proceda ao reforço do orçamento da agência Lusa como garantia do aumento salarial dos seus trabalhadores -, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 24 de março de 2023, tendo sido admitida e baixado no dia 27 do mesmo mês Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

3. A discussão do [Projeto de resolução n.º 568/XV/1.ª](#) (BE) ocorreu na reunião da Comissão Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto realizada no dia 29 de março de 2023 nos seguintes termos:

4. A **Senhora Deputada Joana Mortágua (BE)** disse que, independentemente do resultado das negociações em curso entre os trabalhadores e o Conselho de Administração da Lusa, tornou-se evidente que há um problema de desinvestimento, de subfinanciamento na Agência Lusa que vem da altura dos cortes feitos pelo Governo PSD/CDS-PP no tempo da troica, que nunca foram recuperados e que depois se vieram a traduzir numa desvalorização salarial de todos os trabalhadores da Lusa, o que, em certa medida, é contraditório com o discurso do Governo quanto à necessidade de reforço salarial de todos os trabalhadores para acompanhar a inflação.

5. A Lusa é a única agência de notícias portuguesa que garante a circulação democrática e plural da informação noticiosa sem interferência de grupos económicos.

6. O financiamento da Agência depende em parte da decisão do Governo. O Estado é imprescindível ao serviço público de informação, como, de resto, se viu durante o período covid em que a Lusa foi considerada um serviço essencial.

7. O que o Grupo Parlamentar do BE pretende é combater a subvalorização da Lusa, que é resultado do seu subfinanciamento, e visa tão só que haja um reforço do seu orçamento com garantia do aumento salarial dos seus trabalhadores tomando como proposta base aumentos em linha com a inflação acumulada para os anos de 2022 e 2023, sem prejuízo de regime mais favorável, salvaguardando, pois, as negociações em curso.

8. O **Senhor Deputado João Prata (PSD)** referiu que o Grupo Parlamentar do PSD acompanha a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE, salientando, no entanto, que a Senhora Deputada Joana Mortágua voltou a referir-se aos cortes

operados no tempo da troica, o que não corresponde à verdade. A verdade é que já se passaram mais de 10 anos e não foi o Governo PS, apoiado pelo BE, que conseguiu repor os valores pré-troica e, inclusivamente, a verba que foi aprovada na Assembleia da República no âmbito do Orçamento do Estado para reforço do orçamento da Lusa não foi disponibilizada à própria Agência. Imputar à troica a responsabilidade dessa situação não é de todo verdade!

9. A concluir, disse que o Grupo Parlamentar do PSD propõe o reforço dos meios financeiros mas também uma estabilização do quadro de pessoal para que a Agência possa desempenhar cabalmente as suas funções.

10. A **Senhora Deputada Carla Sousa (PS)** disse que a iniciativa tem uma narrativa que aponta de uma forma geral para uma atitude de negligência do Governo em relação à Lusa e às condições salariais dos seus trabalhadores, o que o Grupo Parlamentar do PS não pode aceitar porque essa narrativa é construída com base em meias-verdades na medida em que o Governo tem vindo sempre a reforçar as verbas da Lusa. E, por estas razões, o Grupo Parlamentar do PS vai votar contra a iniciativa apresentada.

11. O Grupo Parlamentar do PS considera que o retomar do processo negocial entre os representantes dos trabalhadores e a administração e o trabalho que está a ser feito pelos Ministros das Finanças e da Cultura para melhorar a proposta salarial apresentada foi a boa notícia da última semana e que isso vai ter bons resultados e ser benéfica para a empresa e justa para os seus trabalhadores.

12. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 29 de março de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

